



EDITAL

ASSEMBLEIA DE FREGUESIA DE ESGUEIRA

MUNICÍPIO DE AVEIRO

Rui Miguel Félix Duarte, presidente da Assembleia de Freguesia de Esgueira:

Torna público que, nos termos do artigo 11º da Lei nº 75/2013 de 12 de setembro, conjugado com o capítulo V, número 1 alínea a), do artigo 20º do Regimento da Assembleia de Freguesia de Esgueira, terá lugar, no Salão Nobre da Junta de Freguesia de Esgueira, no próximo dia **15 de fevereiro de 2022, pelas 21 horas**, uma **sessão extraordinária da Assembleia de Freguesia de Esgueira**, com a seguinte ordem de trabalhos:

Ponto um – Tomada de posse do membro efetivo da Assembleia de Freguesia de Esgueira, Eduardo de Ataíde Valente Jardim, na sequência da receção do parecer da CCDRC (ofício DSAJAL-DAJ 72/2022), sobre o pedido de esclarecimentos efetuado em 14 de dezembro de 2021, acerca do ato de instalação, em concreto sobre o art.º 11º da Lei 169/99;

Ponto dois – Apreciação e Deliberação no âmbito do previsto no n.º 4 do art.º 2 do Decreto-lei n.º 57/2019 de 30 de abril, a proposta da Câmara Municipal de Aveiro de manter no âmbito de intervenção do Município as competências previstas nas alíneas de c) a m) do n.º 1 do referido art.º 2;

Ponto três – Apreciação e Deliberação acerca da proposta de transferência de recursos financeiros da Câmara Municipal de Aveiro para a Junta de Freguesia de Esgueira, para:

- a) Gestão e manutenção de espaços verdes;
- b) Limpeza das vias e espaços públicos, sarjetas e sumidouros;

Ponto quatro – Apreciação e Deliberação acerca do Contrato Interadministrativo de Delegação de Competências para o ano 2022, a outorgar entre a Junta de Freguesia de Esgueira e a Câmara Municipal de Aveiro;

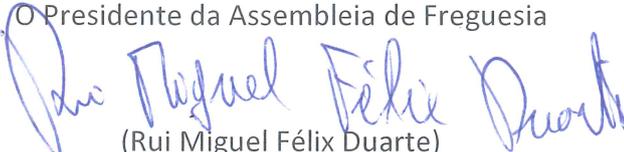
Ponto cinco – Apreciação e Deliberação acerca da primeira Alteração Modificativa ao Orçamento;

Ponto seis – Apreciação e Deliberação acerca da Modificação ao Plano Plurianual de Investimento.

Nota 1: A sessão será transmitida em direto no canal da Junta de Freguesia de Esgueira na plataforma Youtube (<https://www.youtube.com/channel/>), assim como na página da rede social Facebook da Junta de Freguesia de Esgueira (www.facebook.com/JF.Esgueira).

Nota 2: A sessão será aberta à presença e participação do público, no entanto devido aos atuais constrangimentos decorrentes da pandemia Covid-19, os lugares são limitados, sendo ocupados por ordem de chegada, e vedado o acesso logo que os lugares disponíveis estejam todos preenchidos. Será exigido o certificado de vacinação válido a todos os que pretendam entrar no Salão Nobre, verificação que será efetuada à entrada.

Assembleia de Freguesia de Esgueira, aos 07 dias do mês de fevereiro de 2022

O Presidente da Assembleia de Freguesia

(Rui Miguel Félix Duarte)